



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE MÚSICA

Ata da reunião ordinária do Conselho e Colegiado do
Departamento de Música realizada em 22 de
novembro de 2018.

1 Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de 2018, às catorze horas e trinta minutos,
2 realizou-se uma reunião ordinária do Conselho e Colegiado do Departamento de Música, convocada
3 pelo coordenador do DMU, Prof. Dr. Eduardo Antonio Conde Garcia Jr., para a análise da seguinte
4 pauta: **01) Informes; 02) Homologação dos PADs 2018.2; 03) Apreciação da avaliação do 1º**
5 **ano de estágio probatório do docente Fabiano Carlos Zanin (1º ao 12º mês); 04) Apreciação**
6 **da avaliação do 2º ano de estágio probatório do docente Fabiano Carlos Zanin (13º ao 24º**
7 **mês); 05) Apreciação da avaliação do 3º ano de estágio probatório do docente Fabiano Carlos**
8 **Zanin (25º ao 36º mês); 06) Apreciação do resultado final da avaliação de estágio probatório**
9 **do docente Fabiano Carlos Zanin; 07) Homologação da data e banca examinadora da defesa**
10 **de TCC dos discentes Sheila Matos Santos Lima, José Pedro Correia e Ricardo Resende; 08)**
11 **Apreciação do relatório do 2º semestre de afastamento para doutorado de Daniel Nery; 09)**
12 **Solicitação de quebra de pré-requisito de MATEUS TAYSLAN ANDRADE DE CARVALHO**
13 **(processo 23113.042173/2018-61); 10) Solicitação de quebra de pré-requisito de RAIMUNDO**
14 **NERES DOS SANTOS (processo 23113.047950/2018-63); 11) Reforma curricular; 12) O que**
15 **ocorrer.** Estiveram presentes, além do coordenador do DMU, Prof. Dr. Eduardo Antonio Conde
16 Garcia Jr., que presidiu os trabalhos: Profa. Dra. Priscila Gambary Freire Conde Garcia, Profa. Dra.
17 Mackely Ribeiro Borges, Prof. Dr. Christian Alessandro Lisboa, Profa. Dra. Rejane Harder, Prof.
18 Me. Fabiano Zanin, Prof. Me. Frederico Cunha Andrade e o Prof. Me. Alessandro Pereira. Justificou
19 a ausência o Prof. Dr. João Liberato. **01) Informes.** A Profa. Mackely informou aos presentes que
20 as monografias defendidas pelos discentes do Departamento de Música poderão ser publicadas no
21 Repositório Institucional da UFS. Além das monografias, outras obras acadêmicas podem ser
22 publicadas e, diante dessa possibilidade, a professora consultou os presentes se é possível publicar
23 os Anais do SISPEM e o conselho, por unanimidade, autorizou o envio dos artigos à BICEN para a
24 publicação no Repositório. O Prof. Eduardo informou que o processo de contratação do professor
25 substituto já pode ser enviado para a Reitoria. A este respeito, o Conselho decidiu, por unanimidade,
26 enviar o processo após as férias coletivas, em janeiro. **02) Homologação dos PADs 2018.2.** Após a
27 análise dos PADs dos professores do DMU, o Prof. Eduardo recomendou algumas modificações no
28 PAD da Profa. Rejane Harder. Os professores discutiram sobre a possibilidade de registrar horas
29 para a preparação de repertório para a performance em recitais. Os PADs foram aprovados e
30 homologados por unanimidade pelos presentes. **03) Apreciação da avaliação do 1º ano de estágio**
31 **probatório do docente Fabiano Carlos Zanin (1º ao 12º mês).** Neste ponto de pauta, foi
32 apresentada a avaliação do 1º ano de estágio probatório do docente Fabiano Carlos Zanin, referente
33 aos períodos acadêmicos de 2014.1 e 2014.2. O Prof. Eduardo, presidente da comissão de avaliação,

Priscila Gambary

34 fez a leitura do seguinte parecer: “Após análise dos documentos anexados ao processo
35 23113.017425/2017-32, referente ao 1º ano do estágio probatório (1º ao 12º mês) – períodos
36 acadêmicos de 2014.1. e 2014.2 – do docente Fabiano Carlos Zanin, a comissão de avaliação
37 procedeu ao cômputo conforme o que dita a Resolução 55/2015/CONSU. [...] A comissão de
38 avaliação considerou que o docente atuou conforme planejado em seu plano de trabalho, tendo
39 atingido 73,3 pontos em seu 1º ano de estágio probatório. Esta é a avaliação da comissão, salvo
40 melhor juízo (SMJ).” Após a análise, a avaliação do 1º ano de estágio probatório do docente Fabiano
41 Carlos Zanin foi aprovada por unanimidade pelos membros do Conselho e Colegiado do DMU. **04)**
42 **Apreciação da avaliação do 2º ano de estágio probatório do docente Fabiano Carlos Zanin**
43 **(13º ao 24º mês).** Neste ponto de pauta, foi apresentada a avaliação do 2º ano de estágio probatório
44 do docente Fabiano Carlos Zanin, referente aos períodos acadêmicos de 2015.1 e 2015.2. O Prof.
45 Eduardo, presidente da comissão de avaliação, fez a leitura do seguinte parecer: “Após análise dos
46 documentos anexados ao processo 23113.017425/2017-32, referente ao 2º ano do estágio probatório
47 (13º ao 24º mês) – períodos acadêmicos de 2015.1. e 2015.2 – do docente Fabiano Carlos Zanin, a
48 comissão de avaliação procedeu ao cômputo conforme o que dita a Resolução 55/2015/CONSU.
49 [...] A comissão de avaliação considerou que o docente atuou conforme planejado em seu plano de
50 trabalho, tendo atingido 74,4 pontos em seu 2º ano de estágio probatório. Esta é a avaliação da
51 comissão, salvo melhor juízo (SMJ).” Após a análise, a avaliação do 2º ano de estágio probatório
52 do docente Fabiano Carlos Zanin foi aprovada por unanimidade pelos membros do Conselho e
53 Colegiado do DMU. **05) Apreciação da avaliação do 3º ano de estágio probatório do docente**
54 **Fabiano Carlos Zanin (25º ao 36º mês).** Neste ponto de pauta, foi apresentada a avaliação do 3º
55 ano de estágio probatório do docente Fabiano Carlos Zanin, referente aos períodos acadêmicos de
56 2016.1 e 2016.2. O Prof. Eduardo, presidente da comissão de avaliação, fez a leitura do seguinte
57 parecer: “Após análise dos documentos anexados ao processo 23113.017425/2017-32, referente ao
58 3º ano do estágio probatório (25º ao 36º mês) – períodos acadêmicos de 2016.1. e 2016.2 – do
59 docente Fabiano Carlos Zanin, a comissão de avaliação procedeu ao cômputo conforme o que dita
60 a Resolução 55/2015/CONSU. [...] A comissão de avaliação considerou que o docente atuou
61 conforme planejado em seu plano de trabalho, tendo atingido 74,0 pontos em seu 2º ano de estágio
62 probatório. Esta é a avaliação da comissão, salvo melhor juízo (SMJ).” Após a análise, a avaliação
63 do 3º ano de estágio probatório do docente Fabiano Carlos Zanin foi aprovada por unanimidade
64 pelos membros do Conselho e Colegiado do DMU. **06) Apreciação do resultado final da**
65 **avaliação de estágio probatório do docente Fabiano Carlos Zanin.** Neste ponto de pauta foi
66 apresentado o resultado final da avaliação do estágio probatório do docente Fabiano Carlos Zanin
67 realizada pela comissão de avaliação formada pelos docentes Eduardo Antônio Conde Garcia,
68 Priscila Gambary Freire Conde Garcia e Mackely Ribeiro Borges. Para fins de adequação às
69 exigências da Resolução 55/2015/CONSU, a comissão anulou a avaliação apresentada
70 anteriormente na reunião realizada em 16 de agosto de 2018 e apresentou a seguinte avaliação:
71 “Após análise dos documentos anexados ao processo 23113.017425/2017-32, referente ao estágio
72 probatório do docente Fabiano Carlos Zanin, a comissão de avaliação procedeu ao cômputo
73 conforme o que dita a Resolução 55/2015/CONSU. Apesar de sua data de admissão como docente
74 da UFS ter sido em 05.08.2014, por orientação do DAAS, em e-mail enviado no dia 19.01.2016, ‘os
75 docentes que faltam 2 ou mais relatórios devem se adequar à nova resolução’. Cabe ressaltar que
76 este relatório foi baseado na produção dos períodos acadêmicos de 2014.1 (14.04.2014 a
77 17.09.2014) a 2016.2 (28.11.2016 a 05.05.2017), já que o calendário acadêmico de 2017.1
78 (05.06.2017 a 06.10.2017) extrapola o limite contado de três anos desde sua admissão. Assim, o
79 resultado da avaliação segue discriminado abaixo: [...] **MÉDIA DOS ANEXOS II, III, IV e V –**
80 **73.9 pontos.** Tendo o docente obtido nota superior a 70 na média das avaliações de desempenho, a
81 comissão de avaliação de estágio probatório do Prof. Fabiano Carlos Zanin recomenda sua
82 APROVAÇÃO no referido estágio, salvo melhor juízo (SMJ).” Após a análise, o resultado final da

83 avaliação de estágio probatório do docente Fabiano Carlos Zanin aprovado por unanimidade pelos
84 membros do Conselho e Colegiado do DMU. **07) Homologação da data e banca examinadora da**
85 **defesa de TCC dos discentes Sheila Matos Santos Lima, José Pedro Correia e Ricardo**
86 **Resende.** Ficou definido que a defesa de TCC da acadêmica SHEILA MATOS SANTOS LIMA irá
87 acontecer no dia 11 de dezembro às 14h30 na sala 100 (didática 3) e a banca examinadora será
88 composta pelos seguintes membros: Profa. Dra. Mackely Ribeiro Borges (presidente), Profa. Dra.
89 Rejane Harder (primeira examinadora), Prof. Me. Saulo Ferreira (segundo examinador), Prof. Dr.
90 Eduardo Antonio Conde Garcia Jr. (suplente). A defesa do acadêmico JOSÉ PEDRO CORREIA
91 acontecerá no dia 12 de dezembro às 14h na sala 100 (didática 3) e a banca examinadora será
92 composta pelos seguintes membros: Profa. Dra. Mackely Ribeiro Borges (presidente), Profa. Dra.
93 Rejane Harder (primeira examinadora), Prof. Me. Frederico Cunha Andrade (segundo examinador),
94 Prof. Dr. Christian Alessandro Lisboa (suplente). O acadêmico RICARDO RESENDE irá acontecer
95 no dia 04 de dezembro às 14h na sala 100 (didática 3) e a banca examinadora será composta pelos
96 seguintes membros: Profa. Dra. Rejane Harder (presidente), Prof. Me. Frederico Cunha Andrade
97 (primeiro examinador), Profa. Me. Thais Fernanda Vicente Rabelo Maciel (segunda examinadora),
98 Prof. Dr. Eduardo Antonio Conde Garcia Jr. (suplente). **08) Apreciação do relatório do 2º**
99 **semestre de afastamento para doutorado de Daniel Nery.** Neste ponto de pauta, foi apreciado o
100 relatório das atividades executadas pelo Prof. Daniel Nery no segundo semestre de afastamento para
101 suas atividades de doutorado em Portugal. O Relatório foi lido pelo Prof. Eduardo e, após a leitura,
102 o relatório foi aprovado por unanimidade pelos membros do Conselho e Colegiado do DMU. **09)**
103 **Solicitação de quebra de pré-requisito de MATEUS TAYSLAN ANDRADE DE CARVALHO**
104 **(processo 23113.042173/2018-61).** Após a análise das peças do processo, a solicitação de quebra
105 de pré-requisito das disciplinas Estruturação Musical IV, V, VI; História da Música II, III, IV, V;
106 Trabalho de Conclusão de Curso I e II; Estágio Supervisionado em Educação Musical II e Prática
107 de Regência II foi INDEFERIDA pelos presentes. Neste processo, o Conselho e o Colegiado do
108 DMU consideraram que o número de disciplinas é incompatível com o tempo estimado para a
109 conclusão do curso e a assimilação dos conteúdos de forma satisfatória. O Conselho e o Colegiado
110 recomendam ao discente Mateus Tayslan Andrade de Carvalho a solicitação ao DAA de uma
111 extensão do prazo de jubramento. **10) Solicitação de quebra de pré-requisito de RAIMUNDO**
112 **NERES DOS SANTOS (processo 23113.047950/2018-63).** Após a análise das peças do processo,
113 a solicitação de quebra de pré-requisito das disciplinas Piano II; Estruturação Musical III; Percepção
114 Musical IV e História da Música I, II, III, IV e V foi INDEFERIDA pelos presentes. Neste processo,
115 o Conselho e o Colegiado do DMU constataram que faltam 74,3% da carga horária para o discente
116 concluir o curso. Diante disso, os presentes consideraram que, diante das disciplinas solicitadas, o
117 discente tem condições de cursar todos os níveis das disciplinas Piano, Percepção e Estruturação
118 Musical até o seu prazo de jubramento, não havendo necessidade de quebra de pré-requisito. Em
119 se tratando da disciplina História da Música, o Conselho e o Colegiado recomendam que o discente
120 aguarde até um ano antes do prazo de jubramento para uma possível reavaliação do caso. **11)**
121 **Reforma curricular.** O Prof. Eduardo mostrou o Projeto Pedagógico de Curso (PPC) que está na
122 fase final e solicitou que as pendências sejam sanadas até o início de dezembro para que o
123 documento seja encaminhado ao DEAPE. **12) O que ocorrer.** O Prof. Fabiano comunicou que a
124 discente Danielle Caroso, que respondeu a um processo de aplicação de medida disciplinar por
125 suposto desacato à autoridade docente, fez uma filmagem do professor no corredor da Didática II,
126 próximo à secretaria do DMU. O Prof. Fabiano relatou que se sentiu ameaçado nesse episódio. Nada
127 mais havendo para ser tratado, a reunião foi encerrada às dezesseis horas e quarenta e cinco minutos,
128 da qual foi lavrada a presente ata que, achada conforme, será assinada por todos os presentes.

Eduardo Antonio Conde Garcia Jr.

Suselo Gambony Freese Carole Gomes

Mackely Ribeiro Borges

Rejane Harder

Jahoms C. F.